

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PUBLICAÇÃO DE
RESULTADO**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 018/2025, de 06 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA-APMI, visando à execução de ações especializadas no atendimento a maternidade e à infância, que necessitavam de cuidados especiais de baixa renda, conforme Lei municipal nº 1959/2025.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA-APMI
CNPJ Nº 77.870.12/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 15.779,03 (quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos)

JUSTIFICATIVA: A celebração de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA-APMI**, entidade atuante como Instituição de Longa Permanência, tem fundamento no dever constitucional do Estado de promover a assistência social e garantir os direitos fundamentais da maternidade e a infância.

A demanda decorre da necessidade de atendimento especializado e contínuo a maternidade e à infância, especialmente aqueles que se encontram em condição de risco pessoal e social e não dispõem de suporte familiar ou recursos próprios para sua manutenção.

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA-APMI**, cuidados de saúde, apoio psicossocial e atividades voltadas à garantia de direitos, sendo reconhecida por sua relevância social e por atender ao interesse público local. No entanto, como entidade privada sem fins lucrativos, enfrenta limitações orçamentárias que comprometem a regularidade e a qualidade dos serviços ofertados.

A parceria com o poder público municipal, por meio de Termo de Colaboração, visa garantir o repasse de recursos para a execução de **ações especializadas no atendimento a maternidade à infância de baixa renda**, permitindo a manutenção de serviços essenciais, a contratação de equipe técnica qualificada, a aquisição de insumos, bem como a adequação da infraestrutura física e operacional da entidade.

A medida está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), fortalecendo a rede socioassistencial de proteção básica e especial do Município de Iporã e promovendo a efetivação dos direitos sociais, com foco na dignidade da pessoa humana, no princípio da equidade e na eficiência da aplicação dos recursos públicos.

Iporã-PR, 24 de novembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA	ROBERTO DA SILVA
Agente de Contratação	Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D5C4379E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Município de Iporã, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença Prévia (LP) para futura instalação de agroindústria na propriedade rural localizada na Estrada Flórida, Matrícula nº 26.925, no município de Iporã – PR.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CCEEA42A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa nº 18/2025. Aquisição de Produtos de Limpeza. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Osmair Rodrigues Ltda - CNPJ: 03.517.560/0001-06. Valor do objeto: R\$ 14.656,22 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390300000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.

Câmara Municipal de Irati, 25 de novembro de 2025.

SELMO DE LIMA VIEIRA –
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 16/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.

Contratada: Osmair Rodrigues Ltda

CPF: 03.517.560/0001-06

Valor: R\$ 14.656,22 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Data e Assinaturas

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:79D92D08

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

Inexigibilidade nº 066/2025. Processo Administrativo nº 111/2025.

Objeto: Locação de salas no Centro Cultural Clube do Comércio, localizado na Rua 15 de Julho, nº 310, Centro, Irati – Paraná, para viabilizar a realização de atividades, projetos, cursos, reuniões, eventos e ações culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: Centro Cultural Clube do Comercio. CNPJ: 77.015.725/0001-88. Valor global contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade nº 067/2025. Processo Administrativo nº 184/2025.

Objeto: Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, Marca FIAT, Modelo CRONOS DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 2 - e-Protocolo nº 22.199.244-0. Conforme prioridade nº 108 – PARANACIDADE. Contratada: Pinheiro S Veiculos Ltda. CNPJ: 01.692.763/0001-03. Valor global contratado: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade nº 068/2025. Processo Administrativo nº 211/2025.

Objeto: Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 1 - e-Protocolo nº 22.199.244-0. Conforme prioridade nº 119 – PARANACIDADE. Contratada: Pinheiro S Veiculos Ltda. CNPJ: 01.692.763/0001-03. Valor global contratado: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade nº 069/2025. Processo Administrativo nº 194/2025.

Objeto: Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório- PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 1 - e-Protocolo nº 22.199.244-0. Conforme prioridade nº 120 - PARANACIDADE. Contratada: Pinheiro S Veiculos Ltda. CNPJ: 01.692.763/0001-03. Valor global contratado: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade nº 070/2025. Processo Administrativo nº 195/2025.

Objeto: Execução de serviços de reforma e manutenção de playgrounds, conforme Resumos dos processos de seleção - 01637, 01638, 01639 e 01640/2025- CONTRATA MAIS BRASIL. Contratada: 56.295.349 Diego Ronaldo Machado Moravieski. CNPJ: 56.295.349/0001-52. Valor global contratado: R\$ 44.728,00 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

Inexigibilidade nº 071/2025. Processo Administrativo nº 225/2025.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico do Grupo Minuano, que será realizado em 05 de dezembro de 2025 na 44ª Festa do Pêssego de Irati, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Contratada: J. Maira de Araujo - Shows e Eventos. CNPJ: 34.952.197/0001-80. Valor global contratado: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Irati, 25 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO HEJEL

Diretor de Governo - Matrícula nº 5067330

Designado pela Portaria nº 119/2025

Publicado por:

Elike Alceu Vasco

Código Identificador:40E5738E

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA

A Autoridade Competente do Município de Irati, no uso de suas atribuições informa que devido a um erro de digitação, deve ser considerada a seguinte informação no Extrato do Sexto Termo Aditivo Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 058/2024, Concorrência Eletrônica nº 008/2024 - PMI. Contratada: Construtora Cathio Ltda, CNPJ 16.829.146/0001-84. Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 8.375,53 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos - SAM 091. ONDE SE LÊ: Da Supressão Contratual: Fica suprimida ao valor contratual original de R\$ 2.274.207,36 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos, a importância de R\$ 5.024,29 (cinco mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), compreendendo 0,22% do valor inicial do contrato, considerando o BDI de 20,70% para obra e 15,28% para materiais e equipamentos, o desconto da licitação de 0,00112%, com fundamento no artigo 124, Capítulo VII, Lei nº 14.133/2021. QUE SE LEIA: Da Supressão Contratual: Fica suprimida ao valor contratual original de R\$ 2.274.207,36 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos, a importância de R\$ 5.139,56 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), compreendendo 0,23% do valor inicial do contrato, considerando o BDI de 20,70% para obra e 15,28% para materiais e equipamentos, o desconto da licitação de 0,00112%, com fundamento no artigo 124, Capítulo VII, Lei nº 14.133/2021

Tal errata corrige apenas a informação contida nas publicações oficiais, estando corretas as demais informações. Permanecem inalteradas demais informações.

Irati, 24 de novembro de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Carla Brandalise

Código Identificador:D5249062

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 061/2024, Concorrência Eletrônica nº 009/2024 - PMI. Contratada: J. Kloster Engenharia Ltda, CNPJ 32.483.322/0001-25. Objeto: Execução de construção do Centro de Capacitação contendo: área para cursos, instalações sanitárias feminino e masculino, ambos adaptados para PcD, cozinha, depósito de alimentos e DML (depósito de material de limpeza) - SAM 092. Do Valor Contratual: Fica aditado ao valor contratual original de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), a importância de R\$ 35.542,11 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e onze centavos), correspondente ao acréscimo de 11,18% do contrato, considerando BDI de 22,88% e o desconto da licitação de 16,533%, referente a inclusão de itens não previstos inicialmente no projeto, conforme parecer e fundamentação do setor técnico responsável, com fundamento no artigo 124, Capítulo VII, Lei nº 14.133/2021. Data e assinaturas.

Quarto Termo Aditivo Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 061/2024, Concorrência Eletrônica nº 009/2024 - PMI. Contratada: J. Kloster Engenharia Ltda, CNPJ 32.483.322/0001-25. Objeto: Execução de construção do Centro de Capacitação contendo: área para cursos, instalações sanitárias feminino e masculino, ambos adaptados para PcD, cozinha, depósito de alimentos e DML (depósito de material de limpeza) - SAM 092. Da Supressão Do Valor Contratual: Fica suprimida ao valor contratual original de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), a importância de R\$ 35.187,23 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), correspondente à supressão de 11,07% de supressão ao valor contratual original, referente a exclusão de itens previstos inicialmente no projeto, conforme parecer e fundamentação do setor técnico responsável, com fundamento no artigo 124, Capítulo VII, Lei nº 14.133/2021. Data e assinaturas.

Terceiro Termo Aditivo Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 054/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - PMI. Contratada: RMP Projetos e Execuções Ltda, CNPJ 30.745.979/0001-98. Objeto: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), área de 59.311,54 m2, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; demolição de calçada e grama existente; terraplenagem; meio-fio com sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; ensaios tecnológicos e placa de obra- SAM 090. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução em 90 (noventa) dias, passando o vencimento de 28/09/2025 para 28/12/2025, e vigência em 60 (sessenta) dias, passando o vencimento de 28/11/2025 para 28/01/2026, com fundamento no artigo 124, Capítulo VII, Lei nº 14.133/2021. Data e assinaturas.

Quarto Termo Aditivo Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 054/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - PMI. Contratada: RMP Projetos e Execuções Ltda, CNPJ 30.745.979/0001-98. Objeto: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), área de 59.311,54 m2, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; demolição de calçada e grama existente; terraplenagem; meio-fio com sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; ensaios tecnológicos e placa de obra- SAM 090. Do Redimensionamento Contratual: Fica aditado ao valor contratual original, a importância de R\$ 144.190,65 (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos) o que corresponde a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) do valor original do contrato, com fundamento no artigo 124, Capítulo VII, Lei nº 14.133/2021. Data e assinaturas.

Quinto Termo Aditivo Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 054/2024, Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - PMI. Contratada: